

JUSTIFICATIVA



Processo Administrativo nº 067/2025
Adesão nº 003/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 018/2025 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, GERENCIADA E FIRMADA ENTRE AMEG - ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO RIO GRANDE E A EMPRESA VOLKSWAGWEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL.

A aquisição de um veículo para a Secretaria é fundamental para o aprimoramento das atividades administrativas em especial às visitas dos técnicos nas residências dos usuários acompanhados do equipamento CRAS. Muitas vezes, há necessidade das entregas das cestas básicas, visita domiciliar nas áreas urbanas e rurais; e com o carro, será possível de se fazer com mais agilidade e facilitará para os técnicos. Esses deslocamentos são essenciais para garantir a eficiência administrativa e a execução de políticas públicas sociais. O veículo proporcionará agilidade e economia.

A Equipe do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) participa de capacitações, seminários, reuniões e eventos em diferentes localidades, o carro possibilitará que a equipe se desloque de maneira eficiente e com segurança, contribuindo para a qualificação contínua dos profissionais da Assistência Social.

A presença de uma logística de transporte eficiente facilita o trabalho dos profissionais, a visita em loco irá melhorar inclusive o preenchimento do Sistema, tendo a possibilidade de atualização cada vez que o técnico for à residência do usuário.

ITEM	DESCRIÇÃO	MODELO/MARCA /FABRICANTE	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
05	VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO SEDAN, CAPACIDADE DE 05 LUGARES (SENDO 4 PASSAGEIROS E 1 MOTORISTA) ANO/MODELO 2024/2024 OU SUPERIOR, COR BRANCA, COM MOTOR FLEX (GASOLINA / ETANOL) COM POTENCIA MINIMA 100 CVs DE POTÊNCIA, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO ELÉTRICA OU HIDRÁULICA, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, VIDROS ELÉTRICOS NAS PORTAS DIANTEIRAS,, PORTA MALAS DE NO MÍNIMO 400 LITROS, E COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E EXIGIDOS PELO DENATRAN.	VIRTUS SENSE1.0 TSI	01	93.153,00	93.153,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 93.153,00

Diante disso, a aquisição de um veículo é uma medida estratégica para otimizar os recursos disponíveis, melhorar os serviços prestados e ampliar o impacto das ações da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através do Centro de Referência de Assistência Social. Este investimento não apenas fortalece a gestão social, como também contribui diretamente para a melhoria da qualidade do atendimento oferecido à comunidade.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes nos sítios dos órgãos públicos sendo identificada a **ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 018/2025 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 045/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, GERENCIADA E FIRMADA ENTRE AMEG - ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO RIO GRANDE E A EMPRESA VOLKSWAGWEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 59.104.422/0024-46, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL.**, vencedora dos itens necessários para a Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Alpinópolis/MG, estes veículos atenderão as necessidades do cotidiano facilitando as demandas de transporte da secretaria.

Foi realizada pesquisa de preços, conforme orçamentos anexos aos autos, verificando-se que os valores propostos, dessas pesquisas, são superiores ao valor registrado na ARP em questão, ficando demonstrada que a aquisição através de adesão ao registro referenciado é vantajosa para a Administração, gerando economia para a instituição e, diante disto, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

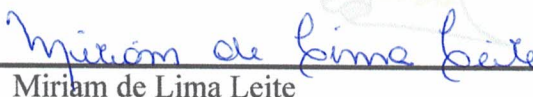
Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos materiais constantes nos orçamentos estão de acordo com as especificações equipamento que O Município de Alpinópolis pretende adquirir, conforme discriminado no pedido desta secretaria e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Há uma observação de que os orçamentos apresentam em alguns itens produtos com qualidade inferior aos registrados.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, o Município de Alpinópolis/MG ADQUIRE PRODUTOS já aceitos por outro Órgão da Administração pública, fator que propicia segurança de que o veículo adquirido atenderá a demanda do Município, além de proporcionar presteza, celeridade e pronto atendimento à demanda dessa Instituição.

Diante disso, com fulcro no Decreto nº 11.462/2023, o modo escolhido para a aquisição da solução em epígrafe, foi Adesão à Ata de Registro nº 018/2025 originada do Processo Administrativo 045/2024 Pregão Eletrônico nº 010/2024, Ata de Registro de Preços nº 004/2024, gerenciada e firmada entre **AMEG ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO RIO GRANDE** e a Empresa **VOLKSWAGWEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. CNPJ: 59.104.422/0024-46. Uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Município de Alpinópolis/MG, trazendo clara vantagem ao município de Alpinópolis/MG

Alpinópolis/MG, 17 de Junho de 2025



Miriam de Lima Leite

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.